

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, QUINTA, 07 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1343

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **134320261425**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| CONTRATO Nº 27/2026 | 1 |
| PORTARIA Nº 028/2026 | 1 |
| PORTARIA Nº 029/2026 | 1 |
| PORTARIA Nº 030/2026 | 2 |
| PORTARIA Nº 031/2026 | 2 |
| Decreto Nº 90/2026 | 2 |
| DECRETO Nº 96/2026 | 2 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO | |

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27/2026

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2026

2- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- **Objeto do Contrato:** é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet para o município de Ângulo, contemplando, cozinheiros, garçons, serviços gerais, bem como locação de utensílios para o buffet, rechaud, travessas, suqueiras, colheres, pegadores, suportes, etc e demais itens necessários para servir o buffet, (valor por pessoa), e fornecimento de uniformes, limpeza e organização do salão.

5- **Fornecedor:** 44.264.215 CEILA BLESSA ALVES
Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

6- **Prazo de vigência do contrato:** 12 (doze) meses.

7- **Forma de Pagamento:** Em parcelas, conforme execução.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 07 de maio de 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

***.854.699-**

oxy

07/05/2026 09:06

Alexandre de Sousa Profeta

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2026

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Titulação aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 27, da Lei Complementar nº 26/2025, de 30 de julho de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Ficam elevados por progressão vertical por titulação prevista no Art. 27º, I, da Lei Complementar nº 26/2025, por terem concluído o **Ensino Médio**, os servidores abaixo relacionados:

| Matricula | Nome | Nível Salarial Anterior | Nível Salarial Atual |
|-----------|---------------------------|-------------------------|----------------------|
| 723 | FERNANDA DE MORAIS MENDES | NIV 03 | NIV 05 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de maio de 2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 07 DE MAIO DE 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

***.854.699-**

oxy

07/05/2026 10:39

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2026

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Titulação aos Servidores Públicos Municipais do Magistério.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº 25/2025, de 30 de julho de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Ficam elevados por progressão vertical por titulação prevista no Art. 12º, § 3º, da Lei Complementar nº 25/2025, por terem concluído **curso de Graduação**, os servidores abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome | Nível Salarial Anterior | Nível Salarial Atual |
|-----------|---------------------------|-------------------------|----------------------|
| 729 | VANESSA CRISTINA BENHOZZI | NIV 01 | NIV 05 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de maio de 2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 07 DE MAIO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 07/05/2026 10:21
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2026

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço (ATS) aos servidores públicos municipais no mês de maio de 2026.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 77 da Lei Municipal nº 1647/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar (LC) 226/2026, que permite a contagem de tempo de serviço para fins de anuênio, quinquênio, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **quinquênio** por efetivo exercício, neste mês de **MAIO**, aos servidores públicos abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome | Percentual Anterior | Percentual Novo |
|-----------|----------------------|---------------------|-----------------|
| 576 | LAIS AMANDA DA SILVA | 5,00% | 10,00% |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de maio de 2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 07 DE MAIO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 07/05/2026 10:22
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2026

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais no mês de maio de 2026.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 26/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam elevados neste mês de **MAIO** por **progressão vertical por tempo de serviço**, os servidores abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome | Nível Salarial Anterior | Nível Salarial Atual |
|-----------|--|-------------------------|----------------------|
| 383 | ROGERIO APARECIDO BERNARDO | NIV 95 | NIV 96 |
| 384 | JOSE CLAUDINEY DE OLIVEIRA DONNAIRE | NIV 12 | NIV 13 |
| 542 | ELIZIANI APARECIDA ZANOLI | NIV 65 | NIV 66 |
| 576 | LAIS AMANDA DA SILVA | NIV 62 | NIV 63 |
| 627 | RAFAEL RODRIGO PEREIRA BASSETO | NIV 05 | NIV 06 |
| 629 | SIMONE DA SILVA SVERZUT | NIV 05 | NIV 06 |
| 732 | CRISTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA BITENCOURT | NIV 02 | NIV 03 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicada imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de maio.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 07 DE MAIO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 07/05/2026 10:55
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

Decreto nº 90/2026 de 28/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICÍPIO DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação | | | |
|--------------------------|--|--|----------|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 06.007 | DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA | | |
| 06.007.28.843.0012.0.005 | ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - IPAM | | |
| 104 - 4.6.91.71.00.00 | 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | 9.000,00 |
| Total Suplementação: | | | 9.000,00 |

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações.

| Redução | | | |
|--------------------------|--|--|----------|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 06.007 | DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA | | |
| 06.007.28.843.0012.0.006 | AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E | | |
| 106 - 4.6.90.71.00.00 | 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | 9.000,00 |
| Total Redução: | | | 9.000,00 |

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE ÂNGULO, Estado do PR, em 28 de Abril de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 07/05/2026 10:56

DECRETO N° 96/2026 DE 07/05/20206

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito(a) Municipal de Ângulo – Pr no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal N° 1669/2025 de 18/11/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar para o exercício de 2026, até o valor de R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--------------------------|--|
| Suplementação: | |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 05.010 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |
| 05.010.25.752.0022.1.050 | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA |
| 77 - 4.4.90.52.00.00 | 603 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 980.000,00 |
| | Total Suplementação: 980.000,00 |

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizada a receita proveniente de operações de crédito autorizada pela Lei Municipal N° 1693/2026 – 23/03/2026.

| RECEITA(S) | FONTE | VALOR |
|--|--------------|-------------------|
| 2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00. - Outras Operações de Crédito - Implantação de Usina Fotovoltaica | 41603 | 980.000,00 |
| | TOTAL | 980.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 07 DE MAIO DE 2026.

ALEXANDRE DE SOUSA
 PROFETA:05985469956


Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA:05985469956
 Dados: 2026.05.07 14:49:38 -03'00'

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

| | |
|---------------------------|--|
| ORIGEM: | Dispensa de Licitação n° 17/2026 |
| CONTRATANTE: | MUNICIPIO DE ANGULO |
| OBJETO: | Aquisição de materiais, móveis e equipamentos, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Ângulo. |
| CONTRATADO: | FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA |
| VALOR CONTRATADO: | R\$ 17.298,00 (dezesete mil, duzentos e noventa e oito reais) |
| CONTRATADO: | MEDINGA COMERCIAL LTDA |
| VALOR CONTRATADO: | R\$ 5.937,50 (cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) |
| CONTRATADO: | ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA |
| VALOR CONTRATADO: | R\$ 13.623,10 (treze mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos) |
| FORMA DE PAGAMENTO | Em parcela única conforme aquisição |
| BASE LEGAL: | Art. 75, II, Lei n° 14.133/21 |

Ângulo, 07 de maio de 2026.

Assinado por:
 ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
 ***.854.699-**
 07/05/2026 09:05
 Alexandre de Sousa Profeta
 Prefeito Municipal

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.